## Sessão - “Vende-nos o teu Projeto”

**Bolsas de Apoio à Investigação APMGF | AICIB 2025**

*Âmbito*

A Investigação em Medicina Geral e Familiar é fundamental para suportar a melhoria qualitativa da prática médica e o reforço da inovação da Especialidade.

A Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF), em parceria com a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB), reedita a sessão e concurso de ideias “Vende-nos o teu Projeto”, no 42º Encontro Nacional de Medicina Geral e Familiar. Este destina-se a avaliar e selecionar as ideias de Investigação que terão apoio financeiro e mentoria na sua implementação.

*Formato*

A Sessão “Vende-nos o teu Projeto” decorrerá no dia 28/03/2025 durante o 42º Encontro Nacional de Medicina Geral e Familiar. Para esta, serão pré-selecionados 5 projetos a concurso. Com a finalidade de “vender” o projeto de investigação aos Mentores, cada proponente disporá de 5 minutos para apresentar a ideia e desenho do estudo. A avaliar estarão três Mentores convidados pela APMGF/AICIB e um elemento do Departamento de Investigação da APMGF. Após as apresentações caberá a estes discutir as propostas e cada um selecionar o projeto que apoiará. A decisão será tomada e comunicada aos vencedores após o final da sessão.

*Apoio*

À Equipa de Investigação de cada um dos 3 projetos selecionados por um mentor presente na sessão será atribuída uma bolsa monetária no valor de 3.000 euros para prossecução do estudo e apoio consultivo por parte do Mentor. Os 2 projetos que não sejam selecionados pelos Mentores serão contemplados com uma bolsa no valor de 1.000 euros cada um e serão acompanhados na sua execução pelo Departamento de Investigação da APMGF.

*Candidaturas*

As candidaturas a estas Bolsas devem ser efetuadas através do preenchimento e envio do Modelo de Candidatura (anexo). O proponente deverá ser associado da APMGF em pleno usufruto dos seus direitos, podendo a restante equipa de investigação incluir elementos não sócios. Apenas candidatos inscritos no 42º Encontro de MGF podem concorrer. Poderão ser apresentados trabalhos já submetidos na categoria “Protocolos” (se forem selecionados, serão exclusivamente apresentados nesta sessão). Serão excluídas candidaturas que excedam o número de palavras ou não respondam aos objetivos pedidos. Não podem concorrer projetos já executados, em execução, ou que tenham sido previamente financiados, na sua totalidade, por qualquer instituição.

É da responsabilidade da Equipa de Investigação o cumprimento da legislação em vigor.

Se aplicável, deve ser submetido parecer favorável de Comissão de Ética ou, em alternativa, comprovativo de pedido de Parecer. A atribuição do financiamento e o início do projeto ficam dependentes da obtenção de parecer favorável e do envio desse documento à APMGF.

A documentação das candidaturas pode ser escrita em língua portuguesa ou inglesa.

O envio da proposta pressupõe o acordo com os termos do presente regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Nacional da APMGF.

*Prazos de Candidatura*

As candidaturas decorrem entre o dia **5 de fevereiro e o dia 24 de fevereiro** (inclusive) e devem ser enviadas por e-mail para apmgf@apmgf.pt. Não serão consideradas candidaturas entradas após as 23h:59min de 24/02/2025.

Os pedidos de esclarecimentos sobre as Bolsa devem ser enviados por e-mail para apmgf@apmgf.pt, até 2 dias úteis antes do fim do prazo das candidaturas.

*Júri*

O Júri será constituído pelos Mentores presentes na sessão e o elemento do Departamento de Investigação que serão representantes da APMGF e AICIB. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

Os Mentores não poderão participar direta ou indiretamente nas propostas a concurso.

Os Mentores darão apoio consultivo aos autores, mas não são responsáveis pela prossecução do estudo.

## Outras Condições

A Equipa de Investigação, ao final de 12 meses, compromete-se a enviar à APMGF/AICIB, através de apmgf@apmgf.pt e concursosaicib@aicib.pt, um relatório com o ponto da situação (incluindo cumprimento das atividades, execução do projeto e orçamento previstos, obstáculos e facilitadores à implementação, assim como comunicações e publicações).

A Equipa de Investigação compromete-se a devolver o valor recebido se o projeto não for realizado, se não entregar o relatório final ou se não cumprir as condições estabelecidas no Regulamento.

Os proponentes mantêm a propriedade do estudo, mas aceitam a divulgação dos resultados da investigação ou apresentação dos mesmos em Evento da APMGF e/ou AICIB, mediante convite da Organização.

Os proponentes premiados obrigam-se a fazer referência à AICIB e à APMGF em todos os documentos, publicações, apresentações e em quaisquer outros suportes de divulgação, quer físicos quer digitais, sejam texto, áudio ou imagem, referentes às bolsas de investigação. Sempre que seja possível devem ser inseridos, lado a lado, os logótipos das duas instituições.

Serão emitidos certificados para os 5 trabalhos selecionados para apresentação, bem como Certificado de atribuição da Bolsa de Investigação.

Informação sobre o tratamento de dados pessoais

A AICIB e a APMGF são as entidades responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de pessoas singulares que lhes forem fornecidos no processo de candidatura.

Os dados pessoais solicitados são requisito essencial para identificação, avaliação e seleção das candidaturas. No caso de lhe vir a ser atribuída uma bolsa, ser-lhe-á pedido ainda o número de contribuinte fiscal e o número de identificação bancária. Todos os dados são tratados nos termos do artigo 6º, nº 1 b) do RGPD.

Nos termos do artigo 6º, nº 1, c) do RGPD, os nomes dos vencedores serão divulgados para cumprimento da obrigação de transparência. Ainda para o cumprimento de obrigações legais, os dados dos candidatos vencedores serão armazenados por um período de 12 anos e dos restantes candidatos por um período de 5 anos.

Os titulares dos dados pessoais têm o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação e o seu apagamento ou limitação dentro dos limites legais, através do ponto único de contacto: privacy@aicib.pt, referindo o nome do formulário que preencheu. Se entender que o tratamento dos seus dados não é lícito, poderá apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

# ANEXO - Modelo de Candidatura

|  |  |
| --- | --- |
| **Proponente / apresentador**  | Nome Completo (sublinhar o nome a utilizar)– Categoria (Especialista, interno, outros)Instituição(ões) -Nº de sócio da APMGF – Contacto: (e-mail; telefone)... |
| **Autores**  | Nome Completo (sublinhar o nome a utilizar)– Categoria (Especialista, interno, outros)Instituição(ões) -Nº de sócio(s) da APMGF – Contacto: (e-mail; telefone)... |
| **Pergunta de investigação** *\** |  |
| **F** *(exequível)š* |  |
| **I** *(interessante)š* |  |
| **N** *(inovador)š* |  |
| **E** *(ético)š* |  |
| **R** *(relevante)š* |  |
| **Porque devemos comprar a ideia de investigação?** œ |  |
| **Necessidades financeiras/aplicação dos fundos** œ |  |

*\* até 30 palavras;* ***Š*** *até 100 palavras ;* ***Œ*** *até 250 palavras*

Tamanho de letra 11 a 1 espaço

 Confirmo que tomei conhecimento e aceito o teor integral do Regulamento das Bolsas de Apoio à Investigação APMGF | AICIB 2025 – “Vende-nos o teu projeto”

Data:

Assinatura: